# ANEXO I

Guarulhos, de de 2024.

De: Prof.(a) Dr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Para: Profa. Dra. Márcia Aparecida jacomini

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação

Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Paulo – EFLCH/Unifesp Assunto: Solicitação de credenciamento de orientador/a no curso de pós-graduação em Educação

Senhora Coordenadora

Solicito meu credenciamento, como orientador/a no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Paulo. Como orientador/a, tenho interesse em atuar na seguinte linha de pesquisa do Programa:

Proponho ofertar, se aprovado pela CEPG e de acordo com a linha para a qual me candidato, o Seminário de Estudos Avançados (SEA) por mim elaborado, cujo programa segue anexo.

Estou ciente de que meu ingresso como orientador no PPGE-UNIFESP implica:

1. o compromisso em aceitar, pelo menos, um orientando a cada processo seletivo;
2. a disponibilidade para uma jornada semanal mínima de 20 horas de dedicação às atividades do programa (aulas, orientações, reuniões e demais atividades técnico-científicas);
3. o compromisso em ministrar, pelo menos uma vez ao ano, a disciplina do Núcleo de Fundamentos vinculada à linha objeto de solicitação de credenciamento ou um Seminário de Estudos Avançados (SEA);
4. a participação em atividades esporádicas do programa, como processos seletivos, além da atuação em comissões internas, quando necessário;
5. o compromisso em manter atualizado o currículo na Plataforma Lattes.

Declaro, ainda, (possuir/não possuir) vínculo com outro programa de pós-graduação (caso possua, informar programa/instituição)

Anexos seguem os demais documentos solicitados no presente Edital. Declaro concordar e aceitar todas as disposições contidas no Edital 05/2020.

Atenciosamente.

Nome completo e Assinatura

# ANEXO II EXPERIÊNCIA DE ORIENTAÇÃO

Prof(a). Dr(a).

Dados relativos aos últimos três anos

|  |  |
| --- | --- |
| **Modalidade de orientação** | **Quantidade\*** |
| Supervisão pós-doutorado |  |
| Orientação Doutorado |  |
| Orientação Mestrado |  |
| Orientação Iniciação Científica |  |
| Orientação Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) |  |

(\*) A Câmara de Pós-graduação e Pesquisa da EFLCH-Unifesp, em reunião de 19/08/2015, estabeleceu que a experiência em orientação não será qualificada como produção acadêmica pontuada, porém obrigatória em apresentação de pedidos de credenciamento em programas de pós-graduação.



# ANEXO III

**Programa de Seminário de Estudos Avançados – SEA**

|  |  |
| --- | --- |
| **SEA**: (nome do SEA) | |
| **Professor responsável:** | **Contato:** |
| **Ano Letivo:** 2025 | **Semestre**: |
| **Carga horária**: 75 horas  **Créditos**: 05 créditos (15 encontros de 4 horas)  **Horário**: indicação posterior | |
| **EMENTA** | |
| **BIBLIOGRAFIA**  (Atentar para as normas da ABNT e indicar, pelo menos, três referências em língua estrangeira que sejam representativas do campo de estudos) | |

# Notas

**ANEXO IV**

# Tabela de pontuação – PPGE-Unifesp Pontuação mínima = 3,0 (três) pontos

|  |  |
| --- | --- |
| **ITENS PONTUÁVEIS** | **PONTUAÇÃO** |
| QUALIS A1 | **1,0** |
| QUALIS A2 | **0,85** |
| QUALIS A3 | **0,75** |
| QUALIS A4 | **0,65** |
| Livro Autoral \* | **1,0** |
| Capítulo de Livro\* | **0,60** |
| Relatório e/ou projeto de pesquisa, em andamento ou concluído, na condição de coordenador, com financiamento de agência de fomento (CNPq,  CAPES, FAPESP ou equivalentes) | **0,50** |
| Produção Técnica\*\* | **0,25** |

(\*) A indicação de livros autorais e/ou capítulos em coletâneas, deve ser feita por meio de uma das combinações: dois capítulos em coletâneas, de ISBN distintos **OU** um livro autoral e um capítulo em coletânea **OU** dois livros autorais.

(\*\*) Este item pontua apenas uma vez, independentemente da quantidade de comprovantes apresentada pelo candidato.